

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: NUP 24001.008477/2026-39

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.242,07 (Três mil, duzentos e quarenta e dois reais e sete centavos), junto a MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, estabelecida na Rua Visconde Mauá, nº 3066 – Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 530/2024, com vigência até 29/05/2025, que teve por objeto a prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sêpticos, durante o período de 01/01/2026 a 31/01/2026, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 23 de março de 2026.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** **

CORRIGENDA DO CONTRATO Nº272/2025, PUBLICADO NO D.O.E DE 26 DE MARÇO DE 2025

NUP Nº24001.020212/2026-17

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESA/HGF; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH; OBJETO: a contratação de Serviços de em horas/ano, nas Áreas de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. **Onde se lê:** “(...) CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20220572, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. (...)”; “(...) CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO 18.1. Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021. (...)”. **Leia-se:** “(...) CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20220572, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. (...)”; “(...) CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO 18.1. Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. (...)”. Fortaleza, aos 16 de março de 2026.

Manoel Pedro Guedes Guimarães

DIRETOR GERAL DO HGF

*** **

CORRIGENDA DO CONTRATO Nº294/2025
PUBLICADO NO D.O.E DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025

NUP 24001.005485/2024-61

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). OBJETO: Solicitação para Aquisição de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 meses, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **Onde se lê** na fl. 319 do instrumento: “3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência”. **Leia-se:** “3.1. Solicitação para Aquisição de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo”.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL DA UNIDADE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2026

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; CONTRATADA: EMPRESA LEANDRO DE SOUZA DA SILVA, situada a Rua Carlos da Costa Carmo, nº 434 – Bairro: Parque Santo Antônio – CEP:61.880-000 – Itaitinga – CE, inscrita no CNPJ sob nº 49.908.760/0001-90; OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em subestação, do tipo abrigada 13.800 volts/380, composta de transformador, quadro de distribuição e banco de capacitores da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2026/03711, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 6.392,00 (seis mil, trezentos e noventa e dois reais). pagos em: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 22189.24200814.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0 -Fonte 500 – MAPP 800 – PF 241.301.803.2024C, Item de despesa: 2156; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026; SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÖES CAVALCANTI – CONTRATANTE e LEANDRO DE SOUZA DA SILVA – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE proceder ao ENQUADRAMENTO do SERVIDOR aposentado da Perícia Forense do Estado do Ceará-PEFOCE, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, do Subgrupo Atividade de Perícia Forense, a partir de 1º de julho de 2017, na forma instituída pela Lei nº 16.318 de 14 de agosto de 2017, que optou pelo enquadramento no Subgrupo Atividade de Perícia Forense. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
					CLASSE CLASSE/NÍVEL	
1	105-PEFOCE	031.827-1-1	Roberto Luiz Ferreira Rios	Médico Perito Legista	3º	C-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) EMILY PEREIRA SOARES PERES, matrícula 30052714, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Abril de 2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 23 de março de 2026.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

